



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 384/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, da [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23336.251498.2024-66](#) - *Campus Valença*;

- o [Processo nº 23790.250063.2024-37](#) - *Campus Serrinha*;

- o [Processo nº 23335.250801.2023-32](#) - *Campus Uruçuca*;

- o [Processo 23806.251621.2022-01](#) - *Campus Xique-Xique*;

- as deliberações do Conselho Superior na [6ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos - Pós-Greve - *Campus Valença*.

I. dos Cursos Subsequentes ao Ensino Médio: Agropecuária e Meio Ambiente/2023.2 e 2024.1;

II. dos Cursos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária e Agroecologia/2023;

III. do Curso Superior: Ciências Biológicas/ 2023.2 e 2024.1.

Art. 2º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2024- Pós-Greve - *Campus Serrinha*.

I. dos Cursos Subsequentes ao Ensino Médio: Agropecuária e Instrumento Musical;

II. dos Cursos Integrados ao Ensino Médio: Agroindústria Integrado /PROEJA e Agroecologia e Alimentos;

III. dos Cursos Superiores: Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

Art. 3º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2023 - Pós-Greve - *Campus Uruçuca*.

I. dos Cursos Superiores: Agroecologia, Engenharia de Alimentos e Gestão de Turismo.

Art. 4º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2023 - Pós-Greve - *Campus Xique-Xique*.

I. dos Cursos Subsequentes ao Ensino Médio: Agropecuária e Meio Ambiente;

II. dos Cursos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 18/12/2024 14:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 643992
Verificador: 25be5e4258
**Código de
Autenticação:**

